

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0021495-37.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Alimentos

Requerente: Vitoria Cristal Soares Rodrigues e outro

Tipo Completo da Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível

>>

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.97 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo de execução de alimentos requerido por Vitoria Soares Rodrigues rep. por Tamires Aparecida Costa Soares contra WANDERSON DA SILVA RODRIGUES.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em	de	de 2.013
baixaran	n estes	autos com a r.
sentença	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	Pυ	J B L I C A Ç Ã O
Em	de	de 2.013
por deter	minação s	uperior, publico
em Cartó	ório a sente	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)